



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/
2025/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA A.P DA SILVA LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. P. DA SILVA LTDA.**, doravante denominada simplesmente **Contratada**, inscrita no CNPJ sob o nº: **17.560.693/0001-70**, com sede à Rua Jose Garcia Lacerda, 473 E, Bairro: Jardim Floriza, CEP: 78.300-234, Tangará da Serra/MT, **telefones: (65)9901-5700, e-mail: adoliran.polastrini@hotmail.com**, neste ato representada pelo **Sr. Adoliran Polastrini da Silva**, portador do CPF: *****.804.341-****, portador do RG n.º ****127*** SSP/MT, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2025/SEMA**, em conformidade com o **SEMA-PRO-2025/08555.05**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações posteriores, mediante condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes do Processo nº SEMA-PRO-2025/08555.05, o presente instrumento tem por objeto a **alteração do endereço de prestação dos serviços executados pela contratada na Diretoria da Unidade Desconcentrada (DUD) da SEMA, localizada no município de Tangará da Serra/MT.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Em razão de a referida Diretoria ter passado a atender em novo endereço, conforme informado pelo Setor Demandante, fica alterado, por meio deste instrumento, o local de

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 3



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 30/07/2026 às 19:06:52,
NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 30/07/2026 às 19:32:49 e ALEX SANDRO ANTONIO
MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 31/07/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 39298806-1911 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39298806-1911>



SEMADIC202635192

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

prestação dos serviços previsto na subcláusula 5.3.1 do Contrato nº 023/2025/SEMA e nos demais instrumentos celebrados, conforme abaixo:

Onde se lê:

“**5.3.1.** A prestação dos serviços objeto do contrato, incluído tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços especificados no Termo de Referência - Anexo III do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/SEPLAG/2024 serão realizados nos locais onde houver unidades administrativas e operacionais vinculadas à **Contratante**, localizadas no interior do estado, conforme abaixo, podendo sofrer alterações, de acordo com a necessidade da **Contratante**:

1 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra: Rua Roberto Cavallari, 486, Bairro Jardim Acácia - CEP: 78.300-000.”

Leia-se:

“**5.3.1.** A prestação dos serviços objeto do contrato, incluído tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços especificados no Termo de Referência - Anexo III do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/SEPLAG/2024 serão realizados nos locais onde houver unidades administrativas e operacionais vinculadas à **Contratante**, localizadas no interior do estado, conforme abaixo, podendo sofrer alterações, de acordo com a necessidade da **Contratante**:

1 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra: Rua Juracina Torres de Oliveira (antiga Rua 24-A), Quadra 18, Lote 01, Jardim Acácia – Tangará da Serra/MT.”

2.2. Os efeitos da presente alteração contratual passam a vigorar a partir de **01/07/2026**, data em que o novo endereço da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT passou a ser considerado novo local de prestação dos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei nº 14.133/21, bem como **Parecer Jurídico nº 00190/2026/SGDMA/PGEMT.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus Termos Aditivos.

Página 2 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 30/07/2026 às 19:06:52,
NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 30/07/2026 às 19:32:49 e ALEX SANDRO ANTONIO
MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 31/07/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 39298806-1911 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39298806-1911>



SEMADIC202635192

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2025/SEMA, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
A P DA SILVA Assinado de forma
digital por A P DA SILVA
LTDA:175606 LTDA:17560693000170
93000170 Dados: 2026.07.30
14:47:08 -04'00'
Adoliran Polastrini da Silva
Representante da Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2



SEMADIC202635192